

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. n.º 215

Proc. n.º 170601/2024

Rubrica: JA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio deste, convoca a empresa **BIPMAR LOCACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.228.296/0001-65**, para a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, referente à continuidade na prestação dos serviços de locação de rádios, incluindo a manutenção dos itens de um sistema de radiocomunicação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 8h às 13h, ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, munido dos documentos a seguir, ou encaminhá-los por meio eletrônico:

SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de julho de 2025.

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA:94224331349
Assinado de forma digital por YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA:94224331349
Dados: 2025.07.23 10:09:12 -03'00'

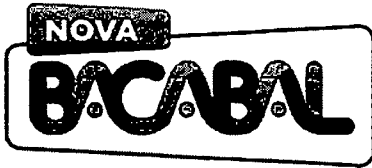
YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 28/2025

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS:03803384320
Assinado de forma digital por MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS:03803384320
Dados: 2025.07.23 14:46:15 -03'00'

BIPMAR LOCACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 01.228.296/0001-65

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA
CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533
<https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 216

Proc. n.º 170601/2024

Rubrica: JA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17060101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BIPMAR LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 07.186.334/0001-40 situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 942.243.313-49 e RG n.º 000109516499-3 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa BIPMAR LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.228.296/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 79, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.030-005, neste ato representada por seu Administrador o Sr. MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, empresário, portador do CPF nº 038.033.843-20 e do RG nº 180803820014 GEJUSPC/MA, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 170601/2024, e conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflita RESOLVEM em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

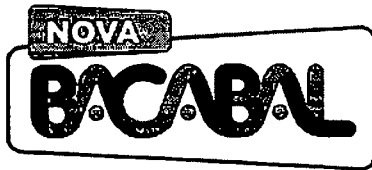
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, visando à continuidade na prestação dos serviços de locação de rádios, incluindo a manutenção dos itens de um sistema de radiocomunicação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Bacabal/MA.

O prazo de vigência é prorrogado por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, em conformidade com o Decreto nº 966/2024, Seção IX – Da Contratação de Serviços e Fornecimento Continuados, Art. 36, §2º, inciso II, e com a Lei Federal nº 14.133/21.

O valor mensal do presente contrato permanece fixado em R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) totalizando o valor global de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), conforme detalhamento e especificações constantes nos autos do Processo Administrativo.

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA
CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533
<https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 217

Proc. n.º 170601/2024

Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
12.302.0044.2037 – MANUTENÇÃO DO SAMU;
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

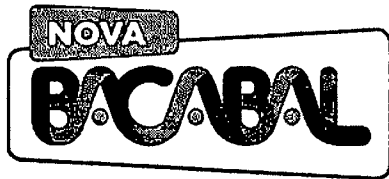
Bacabal – MA, 23 de julho de 2025.

YVANNA LOPES
CARVALHAL DE
ALMEIDA:94224331349
Assinado de forma digital por
YVANNA LOPES CARVALHAL DE
ALMEIDA:94224331349
Dados: 2025.07.23 10:09:31
-03'00'

**YVANNA LOPES CARVALHAL DE
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 28/2025
Responsável Legal pela CONTRATANTE

MANOEL JOSÉ
PEREIRA DOS
SANTOS:03803384320
Assinado de forma digital por
MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS
SANTOS:03803384320
Dados: 2025.07.23 14:46:25 -03'00'

**BIPMAR LOCACAO, COMERCIO E
SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 01.228.296/0001-65
**MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS
SANTOS**
CPF nº 038.033.843-20
Responsável Legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 218

Proc. n.º 170601/2024

Rubrica: Jf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 17060101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BIPMAR LOCACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 01.228.296/0001-65. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade na prestação dos serviços de locação de rádios, incluindo a manutenção dos itens de um sistema de radiocomunicação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Bacabal/MA. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (meses) a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 28 / 07 / 2025

Nome: Jf

FUNDEB; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0012.2282 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.366.0012.2281 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES DO EJA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.366.0018.2224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação. Bacabal/MA, 22 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 030/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BELGÁS LTDA (CNPJ n.º 05.791.622/0001-07). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões a base de troca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR TOTAL: R\$ 146.168,75 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Inciso IV do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 966/2024. FONTE DE RECURSOS: 03.10 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.10 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.0002.2359 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0002.2359 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.306.0002.2018 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 22 de julho de 2025.

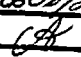
Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 031/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BELGÁS LTDA (CNPJ n.º 05.791.622/0001-07). ESPÉCIE:

Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões a base de troca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. VALOR TOTAL: R\$ 21.397,25 (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Inciso IV do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 966/2024. FONTE DE RECURSOS: 04.15 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.451.0028.2002 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0008.2061 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/PAEFI; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0028.2018 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0021.2218 - ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. LARISSA BASTOS SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social. Bacabal/MA, 22 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -
Fls. nº 219
17601/2024
Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 17060101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170601/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BIPMAR LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 01.228.296/0001-65. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato visando à continuidade na prestação dos serviços de locação de rádios, incluindo a manutenção dos itens de um sistema de radiocomunicação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (meses) a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de julho de 2025.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO n.º 002/2025. PARTES: PREFEITURA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2598> - Volume 10, N°. BAC20250731

